

Só temos um caminho, o da qualidade com critérios europeus

Sebastião Feyo de Azevedo *

No entender do Vice-presidente Nacional da Ordem dos Engenheiros, Eng.º Sebastião Feyo de Azevedo, a chave para o desenvolvimento de Portugal depende largamente da sua capacidade de internalização rápida da forma de pensar europeia. Assim é para todas as áreas de actividade. Assim é, também e sobretudo, para o Ensino. Nesta conversa, o Eng.º Feyo de Azevedo, director do Departamento e do Curso de Engenharia Química da FEUP e interventor directo no Processo de Bolonha por via de nomeações ministeriais, fala-nos das mudanças que se antevêm para o Ensino, do reconhecimento das qualificações profissionais e da formação e competências em engenharia.

O que é o Processo de Bolonha (PB) e quais as suas principais consequências, particularmente na perspectiva da engenharia e da Ordem dos Engenheiros (OE)?

Importa começar pelo princípio, isto é, por uma referência breve ao enquadramento sócio-político e académico do PB. A este respeito, o que lhe vou transmitir é a minha opinião. Não está escrito em nenhum lado.

O PB tem que ser entendido no enquadramento da história europeia contemporânea, e em particular do modelo de desenvolvimento que se tem vindo a construir desde a década de 80 do Século passado. Veja a evolução nos últimos trinta anos: a alteração política do xadrez mundial, de que é referência a queda do Muro de Berlim, ocorrida em 9 de Novembro de 1989; a revolução digital, nomeadamente na área das comunicações; a diminuição do tempo de vida do conhecimento técnico; o reconhecido aumento da longevidade humana e as suas consequências na sustentabilidade do modelo social e no aumento que inexoravelmente se avizinha do período de trabalho activo de cada cidadão.

A Europa percebeu, nos anos 80 do Séc. XX, a preponderância futura da sociedade global de mercado da livre concorrência e da correspondente necessidade de criação de um espaço competitivo com outros blocos do Planeta, percebendo que para tal é necessário coesão interna e o domínio e a vanguarda na inovação, no conhecimento. A Europa percebeu a necessidade de aumentar a formação média dos seus cidadãos e, simultaneamente, a necessidade de criar a cultura de que a formação não se esgota na juventude, antes se prolonga necessariamente ao longo da vida... É assim temos neste modelo de desenvolvimento europeu uma dimensão económica (com a criação do EURO), uma continuada dimensão social, de que a Europa é, apesar dos seus problemas internos, exemplo no Mundo, e uma dimensão do Conhecimento – o Processo de Bolonha.

Pode concretizar ...

No plano mais académico, o PB visa, num primeiro nível, revermos métodos de ensino/aprendizagem e estruturas de oferta, no sentido de cativar os jovens, melhorar as prestações dos alunos e, assim, melhor servir os interesses da Sociedade; visa, num segundo nível, fomentar a formação ao longo da vida, proporcionar formação a outros públicos, mais velhos, já com experiência profissional.

No plano sócio-político, o PB visa uma harmonização de estruturas a nível europeu em favor da cooperação e da mobilidade académica e profissional, no sentido de uma Europa mais coesa, capaz de competir à escala do Planeta com os blocos americano e asiático...

O novo paradigma de desenvolvimento passa pela cooperação. A cooperação só é viável com confiança. A confiança só é possível com estruturas legíveis, comparáveis e acreditadas com critérios conhecidos e aceites por todos. Daí a necessidade de todo um conjunto de instrumentos de acção, como o sistema de créditos ECTS e o Suplemento ao Diploma.

Nas actividades profissionais em que o PB obviamente se tem que projectar, há, como veremos, uma relação directa entre a nova oferta de formações e o reconhecimento de qualificações profissionais diferenciadas.

A reforma em Portugal é, então, necessária principalmente por razões externas?

Não há fronteiras. A reforma é necessária por razões que têm tanto a ver com as exigências do nosso desenvolvimento, que passa forçosamente pela cooperação europeia, como com a realidade simples da diminuição da procura e, como ainda, com a realidade da preparação que o nosso sistema de ensino

secundário confere actualmente aos nossos alunos. Da análise deste conjunto de razões perceberá que a nossa oferta de formações, tal como a tivemos até agora, está genericamente esgotada.

Como é que relaciona o nosso estado e exigências de desenvolvimento com a oferta educativa?

Começo por fazer notar que em 2005/2006 a oferta de vagas no ensino superior para a globalidade das áreas do conhecimento excedeu largamente a procura. Adicionalmente, temos um problema sério com o ensino secundário, não só no número de alunos que ficam pelo caminho, como na qualidade dos que o terminam: um número significativo desses alunos não tem capacidade e/ou motivação para seguir de imediato estudos a nível de ensino superior. O resultado (primeira fase no sistema público) foi que, para 45.949 vagas, tivemos 38.976 candidatos, tendo ficado colocados 33.520. Nas engenharias, muitos cursos ficaram longe de preencher as suas vagas.

Por outro lado, a nossa economia real sofre de um problema sério de escassez de mão-de-obra especializada a nível de quadros intermédios com formações diferenciadas. Tal diagnóstico é repetidamente feito pelos principais responsáveis da indústria.

Para fechar, a Sociedade já interiorizou, felizmente, o conceito de que os nossos “défices estatísticos em recursos humanos” no quadro europeu não se resolvem seriamente com concessões ao facilitismo e à permissividade, nomeadamente no acesso ao ensino superior. Foi essa uma das receitas para o nosso subdesenvolvimento relativo de hoje.

Aqui está um puzzle relacionado com o nosso desenvolvimento. Agora, é claro que os jovens não têm culpa dos erros dos adultos.

À exigência que prescrevo no acesso ao ensino superior formal tem que estar ligada a uma oferta de formação que cubra as apetências e capacidades dos nossos jovens, através de formação diferenciada, em perfis vocacionais, práticos e teóricos, e em níveis de competências, que não os deixe sem saída na idade crucial dos dezoito anos...

E urge abrir as portas a novos públicos, com formação de adultos a vários níveis, com cursos complementares do primeiro e do segundo ciclos.

No melhor espírito do PB temos que criar uma oferta de formação diferenciada que motive a procura, combata o abandono e crie as competências diferenciadas de que o País precisa...

Identifico nas suas palavras um quadro de desenvolvimento nacional negativo?

Não, de forma alguma, e importa realmente esclarecer essa questão do nosso futuro, que existe...

Em primeiro lugar, Portugal não é um País pobre ou subdesenvolvido. Seria uma ofensa à pobreza e ao subdesenvolvimento que grassa no Mundo dizer tal. Temos, inequivocamente, potencial e concepções culturais, no universo dos Povos e Nações, que são bases seguras de confiança no nosso desenvolvimento, cuja meta, para os próximos anos, me parece clara – convergência para os índices europeus de qualidade.

Agora, a nossa situação actual é dura. É certo que no seio dos países desenvolvidos estamos na cauda. Vivemos um momento indesmentivelmente difícil, com alguma descrença das pessoas nas principais instituições públicas. Em termos relativos europeus, sobra-nos em capacidade individual o que nos falta em racionalismo organizacional. Mas, sem dramatismos, com realismo e firmeza, temos capacidade para diagnosticar e atacar as fraquezas que tolhem o nosso desenvolvimento. Para dar um pontapé na crise, com organização, disciplina e trabalho.

O PB em curso é mais do que promissor. Pela positiva, depende de nós. Se estivermos à altura das nossas responsabilidades, temos todas as condições para colocar de pé uma estrutura do ensino superior capaz de contribuir para colocar Portugal em rota de convergência europeia.

No que consiste essa estrutura do ensino superior a nível europeu e nacional, e qual o ponto da situação da reforma?

2005 foi um ano importante em acordos e legislação europeia. Refiro-me especificamente ao Acordo de Bergen no âmbito do PB, assinado em 19 de Maio por 45 Ministros de Educação Europeus, e à importante Directiva Europeia sobre Reconhecimento de Qualificações Profissionais, aprovada em sede de Conselho da Europa e de Parlamento Europeu em 7 de Setembro. A nível nacional, entre 2005 e a presente data de 2006, os governos promulgaram e regulamentaram a essência da estrutura legal para a reforma nacional.

Comecemos pelo Quadro Europeu...

A Directiva Europeia de Reconhecimento Profissional¹, que será transposta para as legislações nacionais até 2007, é um documento de referência para os próximos anos.

A engenharia europeia falhou a tentativa de se ver enquadrada no “clube das profissões com direito a anexo regulamentador”, clube que continua limitado às profissões da área da saúde e à arquitectura. A razão é que na engenharia há claramente vários níveis de competência e qualificação profissional e foi esse o conceito que prevaleceu.

No enquadramento geral do Art.º 11.º da Directiva estão previstos cinco níveis de qualificação profissional, três deles, os que relevam para esta análise, em resultado de formação pós-secundária (alíneas c), d) e e) do Art.º 11.º). Nos seus traços dominantes são níveis de: **formação curta**, equivalente a pelo menos 1 ano em tempo integral, não necessariamente em ambiente de ensino superior, com possível componente complementar de formação profissional (alínea c); **formação equivalente a 3 ou 4 anos** em tempo integral, em ambiente de ensino superior, com possível componente complementar de formação profissional (alínea d); **formação de 4 ou mais anos** em ambiente de ensino superior, também com possível componente complementar de formação profissional (alínea e)).

Por sua vez, o Acordo de Bergen reconhece definitivamente o sistema de dois graus formais pré-doutoramento, mas adicionalmente fomenta a oferta de formações intermédias dentro dos contextos nacionais. Para além disso, preconiza definitivamente a adopção de modelos europeus de avaliação de qualidade, a serem implementados numa base nacional, acção que competirá aos governos definir e articular com os modelos europeus aprovados.

Veja bem a relação entre os ciclos de estudo preconizados no Acordo de Bergen e os níveis de reconhecimento profissional regulamentados na Directiva. Perceba-se que os dois documentos apontam na mesma direcção – cursos pós-secundários, primeiros ciclos formais conduzindo aos bacharelatos e segundos ciclos conduzindo aos mestrados (deixemos os doutoramentos para outra ocasião...).

E a legislação nacional? Em que ponto estamos nós nesta reforma?

A legislação relacionada com o PB teve a sua primeira peça relevante em Fevereiro de 2005, ainda com o Governo anterior. No primeiro trimestre de 2006 o actual Governo concluiu a estrutura legislativa que permitiu o arranque em força da reforma do nosso sistema do ensino superior...

Agrada-lhe a legislação?

É justo comentar que globalmente sim. É uma legislação corajosa e positiva em vários aspectos importantes – está conforme com os acordos europeus; prevê um sistema binário; fomenta formação complementar; introduz mecanismos de clara diferenciação de oferta; introduz mecanismos gerais de acreditação de cursos.

Não gosto de carpir mágoas sobre factos concretizados, mas devo referir que tem a mancha de um grave erro histórico que é o da designação de “licenciado” para os primeiros ciclos (decisão de responsabilidade transversal no panorama político). Vai ser necessária uma acção muito forte de sensibilização da sociedade e do mercado para as competências reais que os novos “licenciados” vão, de facto, adquirir, que nas engenharias estarão próximas das dos actuais bacharéis e de forma alguma próximas das dos actuais licenciados.

Que transformação da oferta formativa pensa servir melhor Portugal?

Parece-me claro que a adopção e implementação do modelo de desenvolvimento que tenho vindo a comentar, adaptado às especificidades nacionais, é o caminho a trilhar. Deveremos aumentar fortemente o leque de cursos de curta duração, de natureza fortemente vocacional (os cursos de especialização tecnológica). Depois, nos dois níveis de formação em ambiente de ensino superior, e limitando a discussão às engenharias, devemos consolidar sem hesitações a existência de dois perfis formativos principais, obviamente que sem separação estanque, sendo um perfil de orientação mais teórica e o outro mais aplicada. Deveremos ter formações de primeiro ciclo de 3 anos nas engenharias (e na maioria das outras áreas), de orientação mais prática, formações que devem estar preparadas para serem acreditadas por padrões europeus. Deveremos ter formações de segundo ciclo (mestrados), com qualquer das orientações, que nas engenharias deverão ser igualmente acreditadas por padrões europeus. Deveremos, finalmente, ter

¹ Texto integral da Directiva disponível em <http://register.consilium.eu.int/pdf/en/05/st03/st03627.en05.pdf>

um número relativamente mais restrito de mestrados integrados, esses de orientação mais teórica, leccionado por escolas que tenham os recursos humanos que nos termos da lei o justifiquem. Em paralelo e complementarmente, deverá surgir uma oferta de cursos de formação complementar e/ou avançada, conferentes de diploma com valor profissional, desejavelmente acreditáveis e com potencial reconhecimento académico para continuação de estudos. Serão cursos essenciais para a economia e para as Escolas que os organizem, na medida da aproximação profissional à sociedade. Um só comentário final neste ponto: na minha leitura, a legislação nacional aponta para este modelo no nosso sistema educativo.

Qual o panorama actual das nossas formações?

Ora bem, actualmente (pré-Bolonha) nós temos quase 2.000 licenciaturas em todas as áreas do conhecimento e nos três subsistemas (universitário público, universitário privado e ensino concordatário). Nas engenharias, e falando somente das licenciaturas, há cerca de 300 cursos registados, sob a capa de 126 designações diferentes. Acaba de começar em força a reforma dessa oferta, que deverá estar concluída em 2008/2009.

Neste início de Junho está em marcha o processo de análise de candidaturas à adaptação de cursos. A Direcção Geral do Ensino Superior recebeu, para adequação, 673 cursos de primeiro ciclo (licenciaturas), 219 mestrados e 78 mestrados integrados. Não conheço ainda números exactos para as engenharias, mas sei que várias Escolas propuseram mestrados integrados (ver quadro "Estatística dos Pedidos de Processos", da DGES).

Presumo que todas as candidaturas de reforma tenham sido feitas no melhor espírito de Bolonha e respeitando a letra da legislação...

Enquanto professor, considera que os docentes estão devidamente informados, envolvidos e empenhados em Bolonha?

Há pouco tempo talvez não estivessem, mas neste momento penso que um bom número de professores, não todos, está informado. Mas isso tem a ver precisamente com o envolvimento de alguns professores na vida universitária, que é limitado. Agora, sobre se apreenderam em profundidade o que é Bolonha, parece-me que uns tantos ainda não apreenderam, mas isso encontra paralelo no facto de, genericamente, muitos portugueses cultos e com responsabilidade ainda não terem apreendido e adoptado critérios de organização e qualidade europeias, e esse é que é o grande problema. Nessa medida, muitos professores ainda não se aperceberam da dimensão de Bolonha. Mas já há massa crítica para se avançar.

E os alunos?

Igualmente, o seu envolvimento tem sido crescente, mas note que os alunos são muito mais conservadores do que algumas pessoas pensam, têm muito medo do desconhecido e, como tal, reagem negativamente às mudanças. Os alunos de hoje não estão a reagir de forma muito diferente do que nós reagíamos há uns tempos. Por maior abertura que exista, e hoje em dia o diálogo que acontece entre os alunos e os professores é incomparavelmente superior ao que existia há 35 anos, mesmo assim os alunos têm receio. Mas o caminho é o do seu envolvimento, isso é claro.

Qual a apreciação que faz do facto de somente algumas instituições académicas avançarem com a adopção de Bolonha? Considera terem sido precipitadas?

Eu penso que a entrada deste processo em funcionamento está a correr, como se costuma dizer, nem bem nem mal, à portuguesa.

Ou seja, "em cima do joelho"?

Nem é bem "em cima do joelho", ele foi pensado, só que as coisas, depois, precipitam-se, os prazos são curtos. Isso acontece frequentemente. Nós temos uma enorme dificuldade em programar as coisas para, estavelmente, termos tudo organizado para a mudança. A legislação saiu em cima dos limites do prazo, embora nós já a conhecêssemos. É bom dizer que as escolas, habituadas que estão a este funcionamento, porque todas as pessoas se adaptam à forma de viver dos seus países, foram trabalhando com base nos anteprojectos de Decreto-Lei que já conheciam há algum tempo. Agora, devo dizer que a mudança era muito importante para nós, esperar mais um ano tinha claramente aspectos negativos.

Referiu anteriormente a questão da acreditação de cursos. A OE apresentou recentemente a sua experiência a uma organização europeia de acreditação, no âmbito da acção que o MCTES está a preparar sobre o tema. No que consiste exactamente?

Bom, a OE tem vindo a trabalhar de forma intensa neste problema da acreditação de cursos. A nível nacional, interno, temos vindo a trabalhar em novos dossiers, com novos critérios de apreciação, deslocando a ênfase da apreciação da qualidade dos cursos para os resultados da formação, em linha com a evolução europeia. Já temos os primeiros relatórios piloto do novo sistema. Não posso deixar de destacar o magnífico trabalho que o Eng.º Salgado de Barros e o Gabinete de Qualificação têm vindo a desenvolver nesta matéria.

Temos vindo a cooperar com 13 outras instituições europeias num projecto de grande significado, apoiado pela União Europeia, o Projecto EUR-ACE, que é um exemplo importante do caminho do desenvolvimento europeu – cooperação e garantia de qualidade. Concluiu-se a primeira fase na qual se definiu um modelo de acreditação para primeiros e segundos ciclos de formação².

Em 9 de Fevereiro de 2006 formalizou-se uma Associação Europeia (a ENAEE – European Network for Accreditation of Engineering Education), que terá como funções principais manter padrões de acreditação e acreditar agências nacionais por forma a que estas confirmem uma chancela de qualidade europeia, com as consequências que a nível político e de mercado venham a ter estas decisões.

Entretanto, em paralelo, o Governo, através do MCTES, encetou um processo de estruturação do sistema de acreditação nacional. Nesse quadro, fomos chamados a apresentar a nossa actividade à ENQA – European Association for Quality Assurance in Higher Education, a associação europeia de acreditação por excelência a quem o Governo encomendou recomendações nesta matéria e a quem a OE teve já ocasião de apresentar a sua experiência.

E o que se poderá esperar desse processo?

Neste momento está em aberto, em decisões que competem obviamente ao Governo tomar, o desenho interno das políticas de acreditação e da articulação nacional com associações europeias como a ENAEE, que irão, provavelmente, surgir em várias áreas profissionais. Creio que a OE tem um importante papel a desempenhar. Aguardamos com muita expectativa as decisões governamentais, imbuídos, naturalmente, do melhor espírito de cooperação.

Uma coisa é certa, esta importantíssima acção de acreditação será, essa sim, a prova dos nove sobre o que vai prevalecer – a necessária reestruturação das Escolas e cursos, assente em padrões de qualidade adoptados internacionalmente, ou a manutenção de uma rede que não resiste à pressão de “produção de doutores” e de manutenção de empregos académicos, agora com o nivelamento dos “licenciados” pelo bacharelato europeu.

Estamos a chegar a questões de competências profissionais. Como é que antevê a relação entre os novos ciclos de formação e as competências em engenharia?

Esse assunto tem que ficar claro. Disse anteriormente que as engenharias não alcançaram o estatuto de terem um anexo na Directiva. Para tal, concorreu, de forma decisiva, o facto de reconhecermos dois níveis principais de competências e actuação num acto de engenharia; de não haver um título profissional único em engenharia. A actividade é cada vez mais multidisciplinar e tem vários níveis de responsabilidade. Essa é a visão da OE, essa é a visão europeia prevalecente.

Num acto de engenharia podemos ter necessidade de competências complementares de técnicos auxiliares, de engenheiros técnicos e de engenheiros. Para distinguirmos as competências, devemos olhar para critérios de responsabilidade perante a sociedade, de capacidade de resolver problemas complexos, de capacidade para nos adaptarmos a problemas novos...

Ora, precisamente, a nível europeu, na adopção da Directiva, prevaleceu esse reconhecimento que, em termos gerais, as competências estão associadas a níveis mínimos diferenciados de formação académica. Perdeu a linha política que limitava a 3 anos a formação formal superior necessária para uma carreira na

²Projecto EUR-ACE – Accreditation of Engineering Programmes: informação disponível em www.feani.org/eur-ace/reports_acstand.htm

engenharia, linha que, de facto, tem por base conceitos de qualidade distorcidos por factores sócio-políticos. E a História diz-nos que não dá bons resultados misturar conceitos políticos nas concepções de qualidade! Haverá sempre, naturalmente, as excepções de autodidactas brilhantes, que são isso mesmo, excepções, e que devem ser reconhecidas, mas não tenhamos qualquer dúvida ou ilusão sobre a necessidade de qualificações formais diferenciadas nas actividades profissionais

Em termos práticos, as formações nas engenharias são de 3, 4 ou 5 anos?

Olhemos para a prática europeia e para a Directiva Europeia e sigamos o modelo que a Directiva preconiza. Tão simples quanto isto! Por essa Europa fora os primeiros ciclos são generalizadamente de 3 anos. Os segundos ciclos são maioritariamente de 4,5 a 5 anos (acumulados). Deverá haver um número relativamente restrito de cursos de mestrado integrado (5 anos, 300 ECTS). Em Portugal, a OE pronunciou-se sobre a necessidade de 5 anos de formação (300 ECTS) acumulada para o segundo ciclo, deixando, naturalmente, às Escolas as decisões sobre as melhores estruturas de formação. As competências associadas ao nível de qualificação profissional mais elevado necessitam desses mínimos de formação académica.

E como é que este modelo se enquadra nas políticas de emprego e reconhecimento profissional?

Essas consequências profissionais deste modelo de desenvolvimento têm que ser apreciadas na perspectiva do interesse individual e do interesse da Sociedade. No plano individual, importa não deixar dúvidas de que o mercado de oportunidades deve ser visto no mínimo com dimensão europeia, e aí, como já comentei, a Directiva de Reconhecimento Profissional, mais uma vez, não deixa dúvidas sobre o alcance e relevância das formações académicas.

No plano da nossa sociedade, é muito importante que os Governos, este e os futuros, abracem definitivamente o modelo europeu de qualidade vertido nas concepções e legislação europeias, resistindo à pressão dos que pretendem reconhecimento de qualificações sem a devida formação. Devem os Governos avançar, sem receio, em colaboração com as associações profissionais, na regulamentação das actividades profissionais, nomeadamente em áreas sensíveis em que estejam em jogo níveis elevados de responsabilidade e de complexidade de actos profissionais. Como creio que é muito importante que a legislação sobre emprego público seja revista à luz das reais competências dos nossos diplomados.

Creio que está bem claro para todos que a nível local, nas relações empresa-profissionais ou na actividade na função pública, podemos eventualmente iludir a realidade, podemos, sem consequências visíveis no curto prazo, colocar pessoas em cargos para os quais não têm as necessárias competências. Mas, a nível europeu, na frieza dos critérios de qualidade transparentes empregues na Europa, ou internamente ao fim de alguns anos, na frieza dos números da nossa economia, as consequências dessa política de ilusão não deixam ilusão possível. Por estas e por outras é que caímos em perguntar a nós próprios, como andamos a perguntar desde 2001, “como é que chegámos a isto?”.

Convergir para os níveis de desenvolvimento europeu só tem uma trajectória – a do respeito e exigência de competências profissionais de qualidade no respeito dos critérios europeus claramente estabelecidos. A alternativa, essa, nem sequer se pode colocar. Seria condenar o nosso futuro, o que absolutamente recuso fazer...

Quer deixar um comentário final?

Muito curto. Acredito num Portugal como parceiro igual na Europa e não tenho dúvidas de que esse futuro está nas nossas mãos. O modelo a seguir parece-me claro.

A nossa legislação enquadra-se no espírito e na letra da reforma de Bolonha e, sem dúvida, que permite que Portugal molde um novo sistema à medida do que o nosso futuro exige, isto é, à medida do modelo que, generalizadamente, com as devidas adaptações nacionais, se tem vindo a consolidar na Europa. A legislação europeia, para a qual Portugal contribuiu, é igualmente clara nas qualificações profissionais em engenharia. De que é que estamos à espera?